



93
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 705/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 083/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU UNIPESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO COM TÉCNICAS DE REABILITAÇÃO E NEURODESENVOLVIMENTO MÉTODO BOBATH, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021) e consoante ata firmada pelo (a) Agente de Contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU UNIPESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO COM TÉCNICAS DE REABILITAÇÃO E NEURODESENVOLVIMENTO MÉTODO BOBATH, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG**, em favor de **CLINICA DE REABILITAÇÃO DIFERENCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.218.994/0001-48, com o valor total de **R\$22.118,40 (vinte e dois mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos)**.

Montes Claros/MG, 28 de Janeiro de 2025.


Eduardo Luiz da Silva
Secretário Munic. de Saúde
S/SMS - Montes Claros-MG

Eduardo Luiz da Silva
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS/MG****Extrato de Ratificação nº. 057/2025**

O Município de Montes Claros torna pública a Ratificação do PROCESSO N°. 705/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 083/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU UNIPESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO COM TÉCNICAS DE REABILITAÇÃO E NEURODESENVOLVIMENTO MÉTODO BOBATH, EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG, em favor da CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DIFERENCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 25.218.994/0001-48, com o valor de R\$22.118,40 (vinte e dois mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos). Ratificado dia 28 de janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros, 28 de janeiro de 2025.

Gerson Batista Viana
Agente de Contratação

MCTrans**PORTARIA MCTrans Nº 011/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**"Nomeia membros para compor a Comissão
Permanente de Licitações e dá outras
providências".**

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, no âmbito de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.15, 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da MCTrans:

Titulares:

- I - Rebecca Batista Pestana Almeida;
- II - Mônica Queiroz Veloso;
- III - Thiago Dias Xavier;
- IV - Maria Thereza Ferreira Paulino.

Suplentes:

- I - Rogério Veloso Silva;
- II - Alane Dias de Oliveira.

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por esta Portaria, será exercida por Rebecca Batista Pestana Almeida.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da CPL será de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 28 de janeiro de 2025.

Vinícius Pereira Santos
PRESIDENTE

**PORTARIA MCTrans Nº 012/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**"Nomeia membros para compor a Equipe de
Apoio aos Pregoeiros da Modalidade
"Pregão", inclusive o eletrônico e dá outras
providências".**

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, no âmbito de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.15, 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados relacionados abaixo, nas respectivas funções, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão" da MCTrans:

- I - Thiago Dias Xavier - Pregoeiro Oficial;
- II - Rebecca Batista Pestana Almeida - Pregoeira Suplente;

III - Mônica Queiroz Veloso - Equipe de Apoio;

IV - Maria Thereza Ferreira Paulino - Equipe de Apoio;

V - Alane Dias de Oliveira - Equipe de Apoio.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro será de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 28 de janeiro de 2025.

Vinícius Pereira Santos
PRESIDENTE

